



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### ADITAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB), autarquia federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3, Bloco B, Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob o nº 00.038.166/0001-05, neste ato representado pelo Presidente do seu Comitê de Decisão de Termo de Compromisso (Coter), de um lado, e de outro, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE LTDA. (PRIMEIRA COMPROMITENTE), sociedade cooperativa, com sede na Praça Benedito Valadares, nº 177, Centro, Santo Antônio do Monte (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 41.707.258/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados; e os Srs. ELI CÉLIO DE MENEZES (SEGUNDO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] DARIO DE CASTRO (TERCEIRO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, produtor rural, domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] ANTENÓGENES ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR (QUARTO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, advogado, domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] IVANE DE OLIVEIRA BOLINA (QUINTO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] JORGE FILHO LACERDA (SEXTO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, empresário, domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] JOEL DA SILVA COELHO (SÉTIMO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], portador da Carteira de Motorista nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] SIDNEY BOLINA AZEVEDO (OITAVO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, empresário, domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] CÉLIO CABRAL DE SOUSA (NONO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, dentista, domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] JOSÉ AFONSO FONTES COELHO (DÉCIMO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e LUÍS ANTÔNIO RESENDE (DÉCIMO PRIMEIRO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado na [REDACTED]



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominados COMPROMITENTES, considerando que o Comitê de Decisão de Termo de Compromisso (Coter) aprovou, por meio da Decisão nº 561/2021-COTER, de 15 de junho de 2021, a prorrogação, em oito meses, dos prazos para cumprimento da obrigação prevista na alínea “b” da Cláusula Segunda do TERMO DE COMPROMISSO celebrado em 16 de agosto de 2019, doravante denominado “TERMO”, anteriormente dilatados pelo instrumento celebrado em 24 de agosto de 2020, as partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente ADITAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO, doravante denominado “ADITAMENTO”, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### DO OBJETO

**Cláusula Primeira.** Pelo presente ADITAMENTO, as partes resolvem prorrogar, por oito meses, o prazo para cumprimento da obrigação constante da alínea “b” da Cláusula Segunda do TERMO, passando o prazo final para cumprimento da obrigação retrorreferida para a seguinte data: 20 de dezembro de 2021.

Parágrafo Primeiro. Em decorrência da dilação de prazo prevista no *caput* da presente Cláusula, os prazos finais para cumprimento das obrigações a seguir serão alterados para as seguintes datas:

- a) ressarcimento à Credimonte dos valores referentes às operações de crédito tratadas no PE 131271 (Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do TERMO): 18 de fevereiro de 2022;
- b) encaminhamento do relatório elaborado pela empresa de auditoria independente (Parágrafo Sexto da Cláusula Décima do TERMO): 18 de fevereiro de 2022 ou, caso a PRIMEIRA COMPROMITENTE não consiga receber integralmente os valores referentes às operações de crédito indicadas no PE 131271 diretamente dos mutuários, 17 de abril de 2022.

**Cláusula Segunda.** Em função do disposto na Cláusula Primeira do presente ADITAMENTO, as partes resolvem incluir compromisso de fornecimento ao BCB, pela PRIMEIRA COMPROMITENTE, de mais um relatório sobre o cumprimento das obrigações previstas nas Cláusulas Segunda e Terceira.

Parágrafo Primeiro. O relatório mencionado no *caput* será encaminhado até 18 de janeiro de 2022.

Parágrafo Segundo. O descumprimento do prazo a que se refere o Parágrafo Primeiro sujeita a PRIMEIRA COMPROMITENTE à multa diária de R\$1.000,00 (um mil reais) enquanto perdurar o atraso ou até a data em que o BCB decidir sobre o cumprimento da referida obrigação.



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

**Cláusula Terceira.** Como decorrência do presente ADITAMENTO, o prazo de vigência do TERMO passará a ser de trinta e dois meses, contado da data de sua assinatura, sem prejuízo da manutenção do vínculo obrigacional decorrente das Cláusulas Segunda, alínea “a”; Quarta; e Sexta do TERMO.

**Cláusula Quarta.** Ficam inteiramente mantidas todas as demais cláusulas e condições do TERMO não alteradas expressamente pelo presente ADITAMENTO.

Por estarem assim justas e convencionadas, as Partes assinam digitalmente o presente ADITAMENTO.

Brasília, 17 de junho de 2021.

---

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

Edson Broxado de França Teixeira

Presidente do Coter

(documento assinado digitalmente)

---

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

Eliane Coelho Mendonça

Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC)

(documento assinado digitalmente)

MARCIO DE  
OLIVEIRA  
NAZARIO

Assinado de forma digital  
por MARCIO DE OLIVEIRA  
NAZARIO  
Dados: 2021.06.17  
10:32:36 -03'00'

SERGIO JOSE  
LEOPOLDO DE  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
SERGIO JOSE LEOPOLDO DE  
OLIVEIRA  
Dados: 2021.06.17 10:39:02  
-03'00'

---

### COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE LTDA.

Representante: Sérgio José Leopoldo de Oliveira

Cargo: Diretor Financeiro

Representante: Márcio de Oliveira Nazário

Cargo: Diretor Administrativo

(documento assinado digitalmente)

RODRIGO REIS  
VIEIRA

Assinado de forma digital por  
RODRIGO REIS VIEIRA  
Dados: 2021.06.17 12:14:03 -03'00'

---

### RODRIGO REIS VIEIRA

Representante do SEGUNDO ao DÉCIMO PRIMEIRO COMPROMITENTES



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

OAB/MG nº [REDACTED]

(documento assinado digitalmente)